



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 286/2015

Indefere o pagamento de diárias internacionais ao Desembargador David Alves de Mello Júnior.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audalíphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-963/2015;

CONSIDERANDO que o pedido de afastamento do Desembargador David Alves de Mello Júnior para participar do 8º Congresso Internacional da ANAMATRA foi deferido sem ônus para o tribunal, conforme disposto na RA nº 033/2015/TRT11;

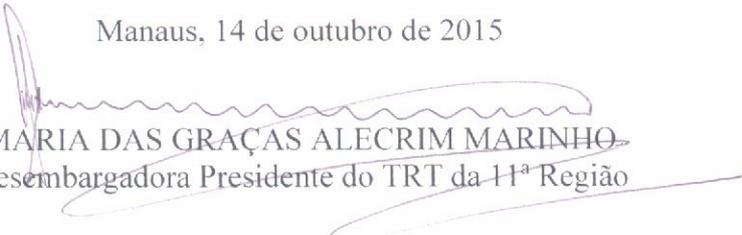
CONSIDERANDO que a Escola Judicial tem orçamento próprio, podendo arcar com o pagamento de diárias,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Audalíphal Hildebrando da Silva e Jorge Álvaro Marques Guedes:

Art. 1º Indeferir ao Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR o pagamento de diárias internacionais, em razão de sua participação, na condição de Congressista, no 8º Congresso Internacional da Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas - ANAMATRA, na cidade de Roma/Itália, no período de 9 a 13-2-2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de outubro de 2015

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região